



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 575 – TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00** do dia **10/03/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**, tipo Menor preço, para **Contratação da prestação de serviço de calceteiro e serventes para pavimentação de 2321 m² das comunidades do Valentim e Tataira**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 15/02/2022

**Fabiano Ferreira Alves**  
Pregoeiro

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 180200002/2022

#### AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180200002/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de

Nutren JR. (lata), Nutri Enteral 1.2 1L e Nutri Enteral 1.5 1L para os pacientes Ivan Marcos Alves Queiroz, de CPF: 507.763.058-59, residente na Rua Francisco Canindé de Queiroz do Município de Encanto-RN, para a menor Ester Hadassah Maia Carlos, de CPF: 136.553.184-80 acompanhada da sua mãe Aryanuegica Maria Costa Maia Castro, de CPF:049.407.374-89, residente na Rua Antonio Neponuceno da Costa do Município de Encanto-RN e Cosme Benedito de Oliveira, de CPF: 003.230.278-90, residente no Sítio Encanto de Cima do Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**568 - Queiroz e Nunes LTDA ME (10.981.664/0001-32)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	19337 - NUTREN JR. (LATAS)	UND		72	79,90	5.752,80
2	19338 - NUTRI ENTERAL 1.2 1L	UND		248	23,50	5.828,00
3	18603 - Nutri Enteral 1.5 1L	UND		163	35,70	5.819,10
<b>Total (R\$):</b>						17.399,90

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/02/2022

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.m.gov.br